ESTADO DA BAHIA.
PODER LEGISLATIVO DE ILHÉUS.
GABINETE DO VEREADOR PAULO CARQUEIJA.

PROJETO DE LEI N°. _____/2025.

Dispõe sobre o acesso à informação em tempo real sobre os veículos utilizados no serviço público de coleta de resíduos sólidos urbanos no município de Ilhéus/BA, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus** no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica assegurado aos usuários do serviço público de coleta de resíduos sólidos urbanos no município de Ilhéus/BA, o direito de acesso, em tempo real, às informações de geolocalização dos veículos utilizados na execução do serviço.

Art. 2° - O Poder Executivo poderá, por meio das empresas responsáveis pela prestação do serviço disponibilizar aplicativo digital gratuito, compatível com os sistemas operacionais mais utilizados, contendo localização em tempo real dos veículos, notificações sobre atrasos, alterações de rota e indisponibilidade temporária do serviço e funcionalidade de alerta ao usuário quando o veículo estiver se aproximando de sua residência ou de local previamente cadastrado no aplicativo.

Art. 3° - O aplicativo deverá ser atualizado em tempo real e manter estabilidade, funcionalidade e acessibilidade para os usuários, sendo vedada a cobrança de qualquer valor pelo acesso às informações e ao uso das funcionalidades.

Art. 4° - O Poder Executivo poderá estabelecer prazo para adequação das empresas às disposições desta Lei, observando critérios de viabilidade técnica e econômica.

Art. 5° - O descumprimento das disposições desta Lei poderá ser considerado pelo Poder Executivo como fator relevante na avaliação da qualidade da prestação do serviço público, nos termos da legislação vigente.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Paulo Carqueija, em 18 de novembro de 2025.

Paulo Carqueija
Vereador do PSD

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador - PSD

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
(73) 2101-2624

JUSTIFICATIVA

Prezados Edis,

Apresento proposta que tem por objetivo implementar sistema inteligente de monitoramento e acompanhamento dos veículos que prestam serviço de coleta de resíduos sólidos em Ilhéus com a intenção de aperfeiçoar a logística das famílias que ao dispor de aplicativo acompanhando a previsão estimada do horário em que será realizada a coleta, poderá se preparar melhor para recolher seus resíduos e deixar em local adequado, evitando assim situações de lixos que ficam por muito tempo em esquinas e nas portas das residências, calçadas e prédios, favorecendo ação de animais e até mesmo o mau cheiro nas vias públicas.

A proposta não gera custo elevado para o Poder Público, visto que existem diversos aplicativos em outros municípios, seguindo, inclusive, padrão de aplicativo que já opera em Ilhéus, no serviço de transporte coletivo.

Tendo em vista a importância e o relevante interesse público na proposta apresentada, conto com os votos e aprovação da matéria ao passo que presto votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Paulo Carqueija, em 18 de novembro de 2025.



PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador - PSD